INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 22/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.008477/2021-19

DOCUMENTO SEI Nº 1330459

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a presente chamada para seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsa extensionista do IFRO c*ampus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar projetos de acordo com as áreas temáticas definidas, a serem executados no exercício de 2021 por meio de tecnologias digitais em virtude da pandemia, no âmbito do IFRO c*ampus* Porto Velho Zona Norte, que somem juntos o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

1.2. O edital contemplará projetos nas modalidades de extensão, conforme itens 4 e 5 deste edital.

1.3. Poderão ser contemplados projetos com taxa de bancada diferente, de acordo com justificativas e análises, e de acordo com disponibilidade orçamentária.

1.4. As propostas deverão incluir até dois estudantes bolsistas, de nível médio e/ou superior, regularmente matriculados no IFRO c*ampus* Porto Velho Zona Norte, com previsão de auxílio financeiro de acordo com disponibilidade orçamentária.

1.4.1. Poderão ser contemplados projetos com quantidade de bolsistas diferentes, de acordo com justificativas e análises, e de acordo com disponibilidade orçamentária.

1.5. Os estudantes bolsistas deverão ser indicados pelo coordenador do projeto no envio da proposta, informando curso e período dos mesmos.

1.6. Os estudantes bolsistas não poderão acumular bolsas de outro projeto do IFRO.

1.7. Os valores das bolsas serão distribuídos de acordo com o número de submissão em cada nível, conforme item 5.4 deste edital.

1.8. Cada projeto deverá ter um coordenador e poderá contar com a participação de servidores na condição de colaboradores voluntários, sendo que para cada servidor envolvido deverá ser garantida a participação de, no mínimo, dois estudantes, também colaboradores voluntários.

1.9. Efetuado o envio da proposta, só serão permitidas alterações que se refiram a troca de estudantes bolsistas.

2. DEFINIÇÕES

2.1. As definições que norteiam este edital são encontradas na **RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017**:

> **Art. 6º** A extensão no IFRO tem como áreas temáticas: a tecnologia e a produção, os direitos humanos e a justiça, a cultura, a educação, a comunicação, o trabalho, a saúde, o esporte e o meio ambiente.
>
> **Art. 7º** As atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional, científica e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, têm como objetivos: I - contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências; II - buscar interação sistematizada com a comunidade por meio da participação de servidores e discentes em ações integradas com instituições públicas e privadas, e com as entidades da sociedade civil; III - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem os saberes; IV - incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, cultural, ambiental e política, formando profissionais cidadãos; V - participar de atividades que objetivem o exercício profissional e o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões; VI - articular políticas públicas que oportunizem acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão; VII - firmar, articuladamente ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), parcerias com a sociedade para a geração de inovação tecnológica e transferência de tecnologias.

Somente serão considerados pelo IFRO os itens do Art. 8º abaixo para este edital:

> II - **Projeto:** conjunto de ações processuais, inter-relacionadas e contínuas, que propiciam a relação teoria-prática e envolvem docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, vinculado ou não a um programa;
>
> III - **Cursos de extensão:** cursos de atualização ou qualificação profissional que objetivam a atualização e ampliação dos conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área específica do conhecimento, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas e máxima de 40 (quarenta) horas;
>
> IV- **Cursos de formação inicial e continuada (FIC)**: cursos de formação profissional das pessoas em geral ou grupos de trabalhadores em específico, com oferta não regular, em atendimento às necessidades de atualização e aperfeiçoamento profissional e às demandas dos setores produtivos locais e regionais, cuja carga horária parte de **40 horas** (formação continuada) ou **160 horas** (formação inicial).

V - **Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos**: compreende ações referentes a eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos e culturais, favorecendo a participação da comunidade externa e interna;

VI - **Fomento a estágio e emprego**: compreende ações que visam à inserção dos estudantes do IFRO no mundo do trabalho, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, da captação de recursos, do levantamento de demandas e da prospecção de oportunidades de estágio e emprego no setor produtivo;

VII - **Fomento de emprego e renda**: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para proprietários rurais, formas cooperadas ou associadas de produção, empresas incubadas e empreendedores em geral, estimulando a proatividade e a inovação, preferencialmente em articulação com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);

VIII - **Desenvolvimento tecnológico**: envolve propostas de desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos e processos, bem como prestação de serviços em parceria com instituições públicas ou privadas para consultoria, assessoria, laudos técnicos e outros produtos ou serviços, com agregado tecnológico para os setores produtivos;

XIII - **Empreendedorismo e associativismo**: difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de programas institucionais;

XIV - **Prestação de serviços**: são atividades realizadas junto à comunidade externa e que permitem o desenvolvimento de produtos, processos, sistemas, tecnologias, treinamentos, consultorias, assessorias, vistorias, perícias, ensaios e análises laboratoriais, de natureza acadêmica ou administrativa, de domínio do IFRO e de interesse para o desenvolvimento local e regional.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. As propostas aprovadas por este edital poderão ser desenvolvidas até dezembro de 2021.

3.2. Para efeitos de prestação de contas, a aplicação financeira deverá ocorrer no exercício de 2021.

3.3. A taxa de bancada terá a vigência de até dois meses, a partir da data de liberação do recurso.

3.4. As bolsas para estudantes extensionistas vigerão até dezembro de 2021, sendo o cronograma de desembolso feito no máximo em até 03 (três) parcelas.

4. DA TAXA DE BANCADA

4.1. Os recursos disponíveis para taxa de bancada são de até R$ 2.000,00 por projeto na Ação Orçamentária 20RL-C, rubrica 339020, **envolvendo apenas despesas de custeio (materiais de consumo)**, ao limite global de R$ 20.000,00 e 10 projetos.

4.2. As submissões deverão estar de acordo com as modalidades descritas abaixo:

Modalidade 1: - Projeto de extensão

Modalidade 2: - Cursos de extensão

Modalidade 3: - Cursos de Formação Continuada (40–159 h) (FIC)

Modalidade 4: -Cursos de Formação Inicial (a partir de 160 h) (FIC)

Modalidade 5: - Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos

Modalidade 6: - Fomento a estágio e emprego

Modalidade 7: - Fomento de emprego e renda

Modalidade 8: - Desenvolvimento tecnológico

Modalidade 9: - Empreendedorismo e associativismo

Modalidade 10: - Prestação de serviços

4.3. Poderão ser contempladas todas as modalidades previstas com valores orçamentários em taxa de bancada que não ultrapassem R$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto.

4.4. A taxa de bancada será depositada diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

4.5. O pagamento ao proponente e ao bolsista está sujeito à liberação de recursos da reitoria.

4.6. As propostas deverão ser submetidas por meio do SUAP conforme cronograma estipulado no item 11 deste edital, sob pena de desclassificação do descumprimento do prazo.

5. DA BOLSA ESTUDANTIL

5.1. Este edital disponibilizará o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) de bolsas estudantis para os projetos submetidos na descrição do item 4.2 deste edital.

5.2. Poderão ser pagas bolsas de acordo com disponibilidade orçamentária, devido ao número de submissões por modalidades, obedecendo as maiores pontuações obtidas.

5.3. Poderão ser contempladas bolsas para outros projetos selecionados por ordem de classificação mediante a disponibilidade de recursos orçamentários.

5.4. Os pagamentos das bolsas serão em 3 (três) parcelas para cada estudante, obedecendo aos seguintes critérios e valores por parcela:

I - Nível Médio: R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) por estudante.

II - Nível Superior: R$ 400,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por estudante.

5.5. O pagamento das bolsas será realizado exclusivamente mediante a solicitação do coordenador do projeto, via SUAP, mediante apresentação de relatório mensal (anexo 5).

5.6. Os relatórios mensais dos bolsistas deverão ser assinados pelos mesmos, bem como pelo coordenador do projeto.

5.7. Os valores das bolsas serão depositados exclusivamente no nome do estudante bolsista em Conta Corrente.

5.8. Os valores das bolsas serão distribuídos de acordo com o número de submissão em cada nível.

6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

6.1. A submissão dos projetos deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador (proponente) pelo SUAP, no módulo extensão (Extensão>Projetos>Submeter Projetos), disponível no site http://suap.ifro.edu.br no período estabelecido conforme cronograma de execução deste edital.

6.2. Todas as propostas inseridas no SUAP devem conter:

a) Dados do Projeto: deverá ser preenchido o Resumo, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivo Geral, Metodologia da Execução do Projeto, Acompanhamento e Avaliação do Projeto, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas;

b) Caracterização dos Beneficiários: indicar o público alvo e a quantidade de pessoas a ser atendida;

c) Equipe: cadastrar todos os membros da equipe (coordenador, estudantes bolsistas e colaboradores - servidores e alunos), especificar os estudantes que serão bolsistas e relacionar o orientando ao orientador. O sistema permite efetuar o cadastro do aluno com ou sem identificação ficando a critério do coordenador identificar o aluno no cadastro do projeto ou cadastrar o aluno sem identificação e após a aprovação do projeto inserir a identificação do aluno;

d) Metas/Atividades: inserir as metas e as atividades de cada meta bem como o responsável e membros relacionados às atividades para que seja gerado o Plano de Trabalho de cada membro da equipe (preencher também o anexo 2 e inserir na aba Anexos);

e) Plano de Aplicação: adicionar os Itens de Despesas conforme o planejamento de execução;

f) Prestação de Contas (Plano de Desembolso): adicionar o plano de desembolso previsto referenciando o mês e ano para cada item do plano de aplicação;

6.3. Para que a proposta submetida seja avaliada, é necessário que o proponente, ao concluir a submissão, certifique- se que ela foi devidamente encaminhada e se encontra com o status de “enviada”

6.4. Poderão ser proponentes servidores docentes ou técnicos-administrativos do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto. No caso deste último, caso o contrato de trabalho com o *campus* se encerre antes do período de vigência deste edital, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como colaborador do projeto.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

7.1. Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO do *campus* Porto Velho Zona Norte. No caso de professor temporário, este deverá atentar-se para cumprir o item 6.4 deste edital.

7.2. Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

7.3. Dispor de carga horária de até 8h para coordenação do projeto;

7.4. Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão – DEPEX Porto Velho Zona Norte;

7.5. Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

7.6. Entregar relatório final e prestação de contas, nas datas previstas no cronograma deste edital;

7.7. Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela Comissão para Avaliação de Projetos de Pesquisa e Extensão, designada por meio de portaria da Direção-Geral, que poderá acionar avaliadores *Ad hoc* para os casos em que não dispuser de recursos humanos aptos a fazer a avaliação no âmbito do próprio *campus*.

8.2. As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
01	Justificativa	Viabilidade	10
		Alcance	10
		Importância	5
02	Objetivos	Objetivo Geral	10
		Objetivo(s) Específico(s)	10

03	Público-alvo	Estudantes regulares do *campus*	5
		Estudantes do *campus* com necessidades específicas	5
		Comunidade externa	15
04	Metodologia	Procedimentos de execução	10
		Forma de aproveitamento dos recursos em favor da melhoria do ensino e aprendizagem	10
05	Resultados esperados	Apresentação dos resultados em palestras, publicações, banner e outras formas de registro oral ou escrito	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			**100**

8.3. Em caso de empate, será observada a maior pontuação nos critérios:

a) Alcance em número de público alvo;

b) Público misto, em situação de vulnerabilidade;

c) Público misto, não considerado em situação de vulnerabilidade;

d) Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional, de acordo com o cronograma deste edital.

9.2. Os candidatos poderão recorrer contra os resultados na fase de inscrição/pré-avaliação e de homologação dos resultados através do SUAP, no menu da Extensão, linha Interposição de Recursos, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

9.3. O resultado dos recursos será divulgado no site do IFRO com a publicação da homologação final.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas será realizada pelo coordenador do projeto e submetida por meio do SUAP em **até 30** dias após a finalização do projeto, conforme as seguintes etapas:

a) Registrar na aba **Caracterização dos Beneficiários** a quantidade de pessoas atendidas e a descrição do público-alvo;

b) Na aba **Metas/Atividades**, completar os quadros de execução e incluir os comprovantes, na forma de notas, recibos, declarações, atestados, certificados, listas e outros tipos de documento, com extensão JPEG ou PNG, para espelhamento (demonstração automática) em relatório;

c) Na aba **Prestação de Contas**, gerenciar o gasto de cada item planejado, colocando a descrição do item, quantidade, valor unitário, tipo de documento (nota fiscal), número do documento (no caso de nota fiscal) e a empresa ou profissional fornecedor do produto ou serviço, além das justificativas por alteração de compra (no campo observações) e a inserção, com extensão JPEG ou PNG, da nota fiscal do item e das **três cotações de preço ou extrato de pregão;** (É preciso clicar em "salvar" após gerenciar o item.)

d) Na aba **Anexos**, inserir o relatório técnico ou artigo científico relativo aos resultados do projeto (em extensão DOC), conforme as instruções de elaboração contidas no anexo 3a ou 3b e o anexo 4 (requerimento de certificação), quando houver;

e) Na aba **Fotos**, colocar ao menos três e no máximo oito imagens da execução do projeto;

f) Na aba **Devolução de Recursos**, adicionar Guia de Recolhimento Geral da União (GRU) e comprovante de pagamento da Guia, se houver, todos em JPEG ou PNG;

g) Na aba C**onclusão**, demonstrar o alcance dos objetivos, os produtos gerados (se houver), uma análise das condições de execução e opcionalmente sugestões relativas ao projeto e ao tema.

10.2. Após todos os preenchimentos regulares, o Departamento de Extensão fará a avaliação, instrução, devolutivas e aprovação ou não da prestação de contas.

10.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

10.4. O beneficiário deverá manter em seu poder, por no mínimo cinco anos a partir do término da execução do projeto, os comprovantes originais das despesas realizadas, para atendimento a eventual fiscalização de órgãos de controle de contas, como a Auditoria do IFRO e o Tribunal de Contas da União (TCU).

10.5. O beneficiário cujas despesas descritas na prestação de contas não forem aprovadas será considerado inadimplente no IFRO e poderá não receber pagamento de mesma natureza ou para custeio de outras modalidades de apoio, bem como ficará sujeito a medidas de ordem legal, até que seja regularizada a pendência.

10.6. Os comprovantes de despesa devem estar devidamente preenchidos em nome do recebedor da taxa de bancada.

10.7. Caso haja saldo ou recursos a recuperar por projeto, tanto de taxas de bancada quanto de bolsas, as devoluções deverão ocorrer preferencialmente até 20 de novembro de 2021, a fim de que seu aproveitamento possa ser garantido para outras ações do IFRO.

11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

11.1. O cronograma contendo os períodos de cada fase será:

ETAPAS	PRAZOS	LOCAL
Submissão de projetos	Até 23 de agosto de 2021	SUAP
Pré-avaliação dos projetos	24 e 25 de agosto de 2021	SUAP
Divulgação dos resultados de inscrições e pré-avaliação dos projetos	25 de agosto de 2021	SUAP e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e de pré-avaliação	25 e 26 de agosto 2021	SUAP
Resultados dos recursos relativos aos resultados de inscrição e pré-avaliação	27 de agosto de 2021	SUAP e site do IFRO
Avaliação dos projetos pela Comissão	30 de agosto a 2 de setembro de 2021	SUAP
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	3 de setembro de 2021	SUAP e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	3 e 4 de setembro de 2021	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	6 de setembro de 2021	SUAP e site do IFRO
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme disponibilidade orçamentária	Conta bancária dos coordenadores
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC	Até 7 dias após aprovação do projeto	Por e-mail: cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Locais de aplicação
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de dezembro de 2021	Locais de aplicação
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e prestação de contas	Até 28 de fevereiro de 2022	SUAP

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação ocorrerá por meio digital e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória e prestação de contas entregue pelo SUAP.

12.2. Para emissão de certificados, o coordenador do projeto deverá anexar a lista de participantes conforme Anexo 4, contendo o nome completo e demais informações necessárias para emissão dos certificados, na aba **Anexos** no SUAP.

13. DA SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

13.1. Os coordenadores deverão entregar o relatório final até a data estipulada no cronograma deste edital.

13.2. É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto por meio da prestação de contas pelo SUAP. O coordenador deverá anexar no SUAP o relatório final, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento do projeto.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.2. As ações de extensão validadas neste edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO, c*ampus* Porto Velho Zona Norte.

14.3. O coordenador do projeto é o único responsável pela elaboração, desenvolvimento, acompanhamento, prestação de contas e apresentação de resultados.

14.4. Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados.

14.5. A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

14.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Departamento de Extensão e Direção-Geral.

14.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico no endereço: apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br

Porto Velho-RO, 03 de Agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 03/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330459** e o código CRC **60BEB57D**.

ANEXOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO 2021 - DEPEX/IFRO/PVHZN

ANEXO 1 — TUTORIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

CAPA

FOLHA DE ROSTO

SUMÁRIO

TÍTULO DO PROJETO

Projeto apresentado em atendimento ao Edital 00/2021, para aplicação no *campus* X do Instituto Federal de Rondônia. (Exemplo de finalidade).

RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: usar parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 50 a 100 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos e a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação e procedimentos) conforme descritos no projeto, em síntese.

O resumo deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do projeto, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS GERAIS DO PROJETO

Período de execução:

Foco tecnológico: [Indicar se é agrícola, industrial, comercial, de serviços, etc.]

Área do conhecimento: [Grande área, conforme o quadro do CNPq]

Área temática: [Subárea, conforme o quadro do CNPq]

Tema: [Abordagem a ser desenvolvida, em poucas palavras, substantivadas]

Observação: [Campo provisório para indicar o nome, CPF e curso dos alunos, visto que ainda não há banco de dados deles no SUAP].

1.2 DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

Membro (nome)	**Categoria (docente ou TAE) e titulação, no caso do servidor; categoria (estudante) e curso, no caso dos alunos**	**CH**	**Função no projeto (coordenador, coordenador substituto ou colaborador: estudante bolsista e não bolsista, colaborador externo bolsista ou não)**	**Banco, Agência e Conta (Coord. e Bolsistas)**	**Endereço, telefone e e-mail dos envolvidos (necessário para efetuar pagamentos, no caso dos estudantes)**

CH = Carga horária semanal no projeto

2 INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

2.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto, dentro de uma contextualização.

2.2 JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

2.3 OBJETIVOS

Os objetivos devem ser elaborados com verbos no infinitivo e de forma sintética, sem se confundir com justificativas e metodologias.

2.3.1 Objetivo geral

Deve corresponder ao problema e contemplar o tema e o foco de intervenção que se pretende com o projeto. No SUAP, o campo para alocação do objetivo geral aparece após o da fundamentação teórica, mas o objetivo é precedente, por compor as partes introdutórias, de direcionamento do projeto.

2.3.2 Objetivos específicos

Usar até quatro objetivos específicos, como desdobramento do objetivo geral e orientação para as metas a serem alcançadas. Os objetivos devem determinar os principais vieses de abordagem do trabalho e não se limitar a ações complementares.

Não há campo para objetivos específicos no SUAP, mas, caso sejam necessários no projeto, podem ser colocados logo abaixo do objetivo geral.

2.4 METAS

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores, conforme o quadro 2. Elas devem contemplar parâmetros quantitativos, como volume de pessoas que se espera atender, total de produtos a obter ou processos a realizar, dentre outros dados.

Item	Descrição ou Definição da Meta	Unidade de medida	Quant.	Período	Indicador Qualitativo (Benefício)
					Melhoria...
					Ampliação...
					Outros substantivos...

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação ou referencial teórico é a seção em que podem ser apresentados conceitos sobre o tema delimitado para o projeto, contextualizações mais amplas, históricos de processos e acontecimentos e outros dados que subsidiem as orientações do projeto, inclusive da Metodologia.

Esta seção deve ser elaborada a partir de um plano prévio de desenvolvimento, que compreenda um esquema de orientação, como neste exemplo:

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM PROPRIEDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR

a) Conceitos de inseminação artificial

b) Situação das propriedades de agricultura familiar

c) A inseminação artificial no Brasil e em Rondônia

d) Dificuldades e oportunidades para a realização da inseminação no local

e) Formas de promoção ou inserção da prática

f) Técnicas utilizadas

g) Outras abordagens...

Em qualquer situação, um roteiro como esse facilita a organização de materiais de consulta e o direcionamento para a produção do texto. Embora a fundamentação teórica nem sempre seja obrigatória em projeto, deve ser considerada como excelente estratégia para melhor compreensão temática e embasamento da metodologia.

4 METODOLOGIA

No SUAP, não há desdobramentos deste campo, mas é importante separar as informações para melhor organização do projeto. Esta separação pode ser realizada livremente na plataforma.

4.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO

Descrever o local ou locais de realização do projeto, com identificação de características como posição geográfica, condições socioeconômicas, infraestrutura, serviços de referência, sistemas de funcionamento, dentre outras informações, desde que pertinentes às ações que serão desenvolvidas.

4.2 PÚBLICO-ALVO

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem; definir as condições de participação, quando aplicável. No SUAP, o campo está presente em outra aba, com a nomenclatura “Caracterização dos Beneficiários”.

4.3 PROCEDIMENTOS

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de acompanhamento e controle.

As orientações de acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução pode ser integrada à metodologia, por corresponder a procedimentos, ou constituir seção em separado, conforme consta no SUAP.

5 RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Os recursos financeiros devem ser descritos com o maior detalhamento possível na tabela 1, abaixo, a fim de orientar a aquisição dos materiais. Os itens de aquisição devem ser quantificados na medida da necessidade do projeto e valorados conforme pesquisa em três fornecedores, ao menos, ou segundo ata de adesão ou pregão aceito pelo IFRO.

É possível e recomendável que o coordenador capte recursos externos para maior incremento do projeto, cujos itens com eles adquiridos também podem ser descritos na tabela 1, bastando indicar no campo “Fonte”, em vez de rubricas financeiras, o indicativo “Externa”. No caso das fontes externas, é importante identificar qual o parceiro colaborador e descrever a forma como houve ou haverá a colaboração.

Tabela 1 — Despesas do projeto

Item	Despesa (Rubrica)	Descrição detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Capital (R$)	Custeio (R$)	Total orçado (R$)
Total de investimentos com taxa de bancada								
Total de recursos de fontes externas								
TOTAL GERAL DE DESPESAS								

Legenda: Fonte = Número da Rubrica (339020, para custeio; 449020, para capital) ou Fonte Externa (extraorçamentária)

Podem-se prever no projeto também os materiais disponíveis previamente e que não envolverão custos de aquisição ou manutenção, como forma de melhor organizar os processos e instruir os colaboradores. A tabela 2 abaixo é opcional.

Tabela 2 — Materiais disponíveis previamente, sem custeio

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

Caso os materiais disponibilizados sejam de terceiro, demonstrar como serão utilizados, inclusive se serão incorporados ao acervo ou quadro de recursos do IFRO.

Os itens previstos para compra com a taxa de bancada devem ser adquiridos pelo princípio do menor preço dentre pelo menos três propostas, a fim de atender à impessoalidade, moralidade e economicidade e atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme o artigo 15 da Resolução 23/2015 do IFRO. Os demonstrativos de menor preço de produtos e serviços aceitos são comprovantes de pesquisa com assinatura e carimbos das empresas, páginas de busca na internet com endereço e data de acesso ou relatório de consulta em sites com registros de atas de preços oficiais dos governos das três esferas, especialmente aqueles encontrados no Painel de Preços, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponível em http://paineldeprecos.planejamento.gov.br.

Para a pesquisa no Painel de Preços, clicar em “Analisar Preços de Materiais” ou “Analisar Preços de Produtos” ao final da página de abertura do sítio eletrônico, escolher os filtros e avançar na análise, para então gerar o relatório da busca, que será utilizado como comprovante de pesquisa de preços. A prerrogativa do menor preço consta nas determinações da Lei 8.666 (BRASIL, 1993).

No SUAP, o campo para a inserção de custos é denominado Plano de Aplicação, onde deve ser colocada a despesa (que corresponde à natureza da despesa ou rubrica), descrição do material ou serviço, unidade de medida do item, quantidade, valor unitário e valor total orçado. Acrescentamos, para a tabela 1, de referência, colunas para separação de capital e custeio, já que os editais podem dispor recursos com limite para cada natureza de despesa.

5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de Desembolso é opcional e não está previsto no SUAP. Consiste na previsão temporal de aplicação dos recursos disponíveis para o projeto, dentro do período de execução. O modelo de referência é a tabela 3.

Tabela 3 — Cronograma de desembolso

Memória de Cálculo (Fonte ou Rubrica dos Recursos e Descrição dos itens)	Ano	Mês	Valor (R$)
TOTAL			

6 CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

O cronograma deve prever todas as ações indicadas na seção da Metodologia e aquelas próprias da apresentação do projeto, conforme a tabela 4.

Tabela 4 — Cronograma das ações

Item	Descrição das ações e atividades	Responsável	Período

7 RESULTADOS ESPERADOS

Descrever quais os resultados ou impactos esperados no meio social onde o projeto foi aplicado, tendo em vista os objetivos e as metas planejadas; demonstrar o que se espera fazer de disseminação dos resultados, seja por meio de publicação, de apresentação no IFRO, em entidades externas e/ou em eventos, dentre outras possibilidades.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.023: informação e documentação — referências — elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ABNT. NBR 6.024: informação e documentação — numeração progressiva das seções de documento escrito — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ABNT. NBR 10.520: informação e documentação — citações em documentos — apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

Juntar ao projeto os instrumentos utilizados para a elaboração do texto e que não puderam se dispostos sequencialmente.

ANEXO(S)

Juntar ao projeto os documentos ou materiais externos, para acréscimo ou comprovação de informações. Em alguns casos, o projeto deve ter como anexos os Planos de Trabalho do Coordenador, dos estudantes bolsistas e dos colaboradores.

ANEXO 2 — MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

Edital de Seleção de Projetos de Extensão

1 IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	
Nome:	
Função no projeto: (coordenador, colaborador interno, colaborador externo, estudante bolsista ou voluntário):	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Objetivo geral do projeto:	

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Item	Atividade	Período (data)	Carga horária

Carga horária total	

3 HORÁRIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

Dia	Período matutino		Período vespertino		Carga horária semanal
	Início	Fim	Início	Fim	
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					
Total da carga horária semanal					

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Trabalho dentro do prazo especificado, atender às orientações para o atingimento dos objetivos propostos e cumprir as demais obrigações relativas à minha competência no projeto.

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (No caso de participantes com menos de 18 anos)

ANEXO 3a — RELATÓRIO FINAL (ARTIGO CIENTÍFICO)

Edital de Seleção de Projetos de Extensão

O relatório final poderá ser desenvolvido na forma de um artigo científico, contendo entre 10 a 15 páginas. Utilizar letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. A formatação da página atende ao padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10 e espaçamento 1,0 entre linhas.

De acordo com a NBR 6.024 (ABNT, 2003), item 3.7,

> destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo, caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

Neste sentido, a numeração deve atender ao seguinte padrão, quanto aos recursos de grafia a serem utilizados:

1 PRIMEIRA SEÇÃO

1.1 SEGUNDA SEÇÃO

1.1.1 Terceira seção

1.1.1.1. Quarta seção

Em geral, para o desenvolvimento do texto, utilizar as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): 6.022/2003 (elaboração de artigos para periódicos), 14.724/2011 (elementos gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos), 6.023/2002 (para referências), 6.028/2003 (para resumos), 10.520/2002 (para citações), além das Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 1993).

TÍTULO DO PROJETO[1]

Autor ou autores do artigo (no máximo 3)[2]

RESUMO

Entre 100 e 250 palavras, conforme o item 3.3.5 da NBR 6.028 (ABNT, 2003).

Palavras-chave

Entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto.

ABSTRACT

Apresentar o título, resumo e palavras-chaves em inglês.

Keywords

Entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto.

1 INTRODUÇÃO

Apresentar a problematização, justificativas e objetivos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Discutir algumas teorias em que se fundam o tema, as justificativas e/ou as metodologias empregadas.

3 METODOLOGIA EMPREGADA

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4 RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outros.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: . Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

[1]Identificar em rodapé o edital de fomento e o local de realização, além de parcerias e outros recursos porventura usados

[2]Coordenador e, se houver, colaboradores da execução e elaboração do artigo; informar em rodapé a formação, a unidade de lotação e o e-mail.

ANEXO 3b — RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO TÉCNICO)

Edital de Seleção de Projetos de Extensão

O Relatório Final poderá ser desenvolvido também na forma de relatório técnico, seguindo as mesmas normas de formatação dispostas no anexo 4a, quanto a numeração, letra, espaçamento e demais aspectos de apresentação. Em geral, seguir a NBR 10.719 (ABNT, 2011), que prevê capa, folha de rosto, resumo, sumário e os elementos a seguir, comuns no relatório parcial também.

1 INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

2 METODOLOGIA EMPREGADA

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

3 RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outros.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: . Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

ANEXO 4 — REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO

À

Chefia do Departamento de Extensão

Referente a ação de extensão:

TÍTULO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
CARGA HORÁRIA:

Venho através deste REQUERER

	Emissão de certificado
	Emissão de declaração

PARA:

COORDENADOR (nome):	**C.H.**

COLABORADORES:		**CATEGORIA/FUNÇÃO**	**C.H.**
1			
2			

COMISSÃO ORGANIZADORA:		**C.H.**
1		
2		

MINISTRANTE / PALESTRANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO				
Nº	**NOME**	**TIPO (oficina/palestra/minicurso)**	**TEMA**	**C.H.**
1				

PARTICIPANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO:		**CATEGORIA/FUNÇÃO**	**C.H.**
1			
2			
3			

APRESENTADOR DE BANNER / PÔSTER:			
Nº	**NOME**	**TÍTULO DO BANNER / POSTÊR**	**C.H.**
1			

AVALIADOR DE BANNER / PÔSTER		
Nº	**NOME** *(sem abreviações)*	**C.H.**
1		

PRODUÇÃO DE PRODUTO / MATERIAL	

AUTOR:	
TIPO DA OBRA:	
TÍTULO:	
DETALHAMENTO:	

Porto Velho/RO, _____de _____de 2021.

_____

(Requerente)

ANEXO 5 — MODELO DE RELATÓRIO MENSAL (para solicitação das bolsas)

Edital de seleção de projetos de extensão

1 INTRODUÇÃO

Título do projeto:	
Nome do estudante bolsista:	
Carga horária do projeto:	Mês de execução:

Informar em que estágio se encontra o projeto, no caso do coordenador, ou as ações do Plano Individual de Trabalho, nos demais casos.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Fazer uma breve introdução e descrever as atividades desenvolvidas, conforme os objetivos e metas estabelecidos.

3 DIFICULDADES ENCONTRADAS

Identificar problemas, limitações ou carências no desenvolvimento das atividades.

4 RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS

Apresentar os resultados já alcançados, quanto ao impacto das ações, à relação com o ensino e à pesquisa, ao envolvimento da comunidade e ao processo de ensino e aprendizagem.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Apontar possíveis mudanças de planejamento, ajustes a serem feitos, dentre outras informações que considerar pertinentes.

Assinatura do estudante bolsista

_____

Assinatura do coordenador do projeto